CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 256/2013.
Autor: Vereador David Rios
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção em todos os centros de atividade esportiva, que estejam instalados em empreendimentos residenciais e não residenciais, do acompanhamento de um profissional graduado por Escola de Nível Superior de Educação Física, e fixa outras providências".

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 4.112/1990, versando assunto sobre o tema abordado. (cópia anexa).

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.